



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL N° 001/2022

Prezados senhores interessados,

Esta comissão de Julgamento de Licitação do Conderg – Hospital Regional de Divinolândia, esclarece através deste, alterações feita no licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR INSCRIÇÃO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROCESSADA PARA REALIZAR E PROCESSAR RESULTADOS DE PROCESSO SELETIVO PARA O CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA E FILIAIS** pelo, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

ONDE LIA-SE:

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 001/2022

PROCESSO n°: 030 /2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/01/2022

HORÁRIO: a partir das 14:00 horas

DADOS PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – nº 02/2022



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CARGO	VAGAS	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	SALARIO BASE R\$
FONOAUDIOLOGO	01	Ensino Superior em Fonoaudiologia/Registro no CRFA estado de SP	Mínima 20 horas Máxima 40 horas semanais	3.490,76 por 40 horas + Insalubridade (40% do salário mínimo)
TECNICO DE ENFERMAGEM	01	Ensino Médio Completo com curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN estado de SP	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho.	1.261,51 + Insalubridade (40% do salário mínimo)
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	Ensino Superior Terapia Ocupacional; Registro no Conselho – CREFITO estado de SP	Mínima 20 horas Máxima 30 horas semanais	2.855,32 por 30 horas + Insalubridade (40% do salário mínimo)
MOTORISTA	01	Ensino Fundamental Completo/CNH Categoria AD/Curso de Transporte Coletivo	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho	1.630,69 por 40 horas + Insalubridade (40% do salário mínimo)ou periculosidade

CONDERG -AGUAÍ

CARGO	VAGAS	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	SALARIO BASE R\$
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01	Ensino Médio Completo/Curso de Auxiliar em Saúde Bucal E REGISTRO NO CRO.	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho.	1.100,00 + Insalubridade



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

TECNICO DE ENFERMAGEM	01	Ensino Médio Completo com curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN estado de SP	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho.	1.316,78 +insalubridade
VIGILANTE	01	Ensino Médio Completo/Curso de Formação Profissional como Agente de Segurança	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho.	1.446,40 +Insalubridade

CONDERG- TAMBAÚ

CARGO	VAGAS	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	SALARIO BASE R\$
FARMACEÚTICO	01	Ensino Superior em Farmácia/Registro no CRF-SP	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho	2.371,14 +insalubridade
MOTORISTA	01	Ensino Fundamental Completo/CNH Categoria D/Curso de Transporte de Emergência	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho	1.473,47 + Insalubridade ou Periculosidade

1 - ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO:

- 1.Elaboração de portaria para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
- 2.Elaboração de Editais;
3. Publicação do edital em jornal de circulação regional e site;
- 4.Treinamento para a equipe de inscrição;
- 5.Treinamento para a equipe de coordenação e fiscalização;
- 6.Elaboração de provas objetivas/teóricas;
- 7.Aplicação das provas objetivas;
- 8.Correção de provas objetivas;



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

9. Apresentação e divulgação do resultado;
10. Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o Resultado;
11. Apresentação de relatório geral sobre o Processo Seletivo Simplificado;
12. Apresentação e divulgação do resultado para a homologação;
13. Publicação de homologação e resultados em jornal de circulação regional e site;
14. Prestação de assessoramento técnico, no que couber, para o chamamento de candidatos aprovados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

OBSERVAÇÕES:

1. Todo o processo de realização do Processo Seletivo Simplificado será informatizado,
Desde as inscrições até o seu resultado final;
2. Os critérios de desempates contarão com recurso avançado de modo a não permitir
Empates técnicos entre candidatos;
4. A correção das provas deverá ser feita por meio de leitura ótica, com utilização de cartão
de respostas;

2 - Requisitos Gerais para Desempenho das Atividades

- Deter inquestionável reputação ético-profissional.
- Ter capacidade de mobilizar recursos humanos qualificados, especialmente as equipes de fiscais e Banca Examinadora.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

3 - Requisitos Técnicos

- Possuir infraestrutura e logística mínima:
- Parque computacional para processamento rápido e armazenamento seguro de dados;
- Sistema que resguarde a segurança e o sigilo do certame, em especial nas salas de elaboração, de impressão, de correção e de guarda das provas, com controle de acesso.

4 - Formas de Execução do Serviço

Do Cronograma

O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado deverá conter calendário com datas definidas, dias, mês e ano, para os eventos do processo seletivo, especialmente:

- publicação do Edital de Abertura;
- período de inscrições;
- divulgação da concorrência e inscrições indeferidas;
- divulgação dos locais de realização das provas;
- realização das provas/etapas;
- divulgação de gabaritos;
- divulgação da decisão de recursos;
- divulgação dos resultados por prova e etapa;
- avaliação da Equipe Multiprofissional - EMP;
- publicação do Resultado Final.

O período de inscrição deverá ser de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

A data de realização das provas será fixada, preferencialmente, em período superior a 10 (dez) dias a contar do encerramento das inscrições, ocorrendo, obrigatoriamente, em dia de domingo, no município de Divinolândia e de suas filiais.

Caso ocorra, independentemente da vontade das partes, atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, será feita a compensação em número de dias de forma a garantir o intervalo previsto.

Da Divulgação e Publicidade

A comunicação necessária à publicidade do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Pessoa Jurídica contratada.

A contratada deverá utilizar-se de mídias diversas – cartazes, folders, banners, anúncios, internet, rádio, jornal - com o intuito de alcançar o público alvo.

De todas as divulgações deverão constar informações acerca do edital do Processo Seletivo Simplificado, constando número, local de obtenção de seu texto integral, bem como local inscrições e de data de seu encerramento.

O período que compreende a divulgação do Edital de Abertura o site oficial será o do Conderg, das inscrições até o Resultado Final, o site oficial do Processo

Seletivo Simplificado será o da empresa contratada.

Na divulgação dos resultados das provas e etapas deverão constar, em ordem alfabética, nome e documento de identificação do candidato, bem como a sua respectiva nota.

O Resultado Final deverá ser publicado e divulgado no site oficial do Processo Seletivo Simplificado, em ordem de classificação, em duas listas: uma com a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência; e outra somente com a pontuação dos portadores de deficiência.

Dos Portadores de Deficiência

Para os portadores de deficiência, interessados em concorrer às vagas reservadas, serão adotados os critérios contidos em lei.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

Serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado para os candidatos portadores de deficiência. O mesmo critério será adotado para o cadastro de reserva.

O candidato portador de deficiência, para ter direito às garantias asseguradas pelas Leis, deverá:

- preencher, no momento de inscrição, declaração de que é portador de deficiência nos termos da Lei Estadual n.º 14.715/2004, com respectivo código de Classificação Internacional de Doenças - CID e o tipo de sua deficiência;
- entregar laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código de CID, observando a legislação aplicável à matéria.

O laudo médico original deverá ser entregue à empresa contratada em data definida no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar a documentação conforme solicitado será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Processo Seletivo Simplificado.

Os candidatos classificados que se declararam no ato da inscrição como portadores de deficiência deverão comparecer, na data prevista no cronograma, para se submeterem à avaliação.

O candidato inscrito na reserva de vagas que não for qualificado como portador de deficiência perderá o direito de concorrer em tal condição, e concorrerá juntamente com os candidatos da ampla concorrência.

Das Condições Especiais Para Fazer as Provas

O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer as provas, portador de deficiência ou não, deverá solicitar no momento da inscrição, as condições especiais necessárias.

A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante junta médica da empresa contratada para comprovar a necessidade da condição especial solicitada.

Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá ser disponibilizada sala reservada para acomodar o acompanhante e a criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

Os fiscais destinados ao acompanhamento dos candidatos que tenham solicitado condições especiais para fazer as provas deverão estar aptos para este tipo de serviço.

Da Inscrição

Deverá ser cobrado para a taxa de inscrição para concorrer para os cargos de nível fundamental não poderá exceder o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), nível médio o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e para os cargos de nível superior, não poderá superar R\$ 50,00 (cinquenta reais).

No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo Emprego/Especialidade ao qual concorrerá às vagas oferecidas.

O pagamento será via Guia Boleto Bancário – emitido no ato da inscrição.

Não haverá isenção nem devolução de taxas de inscrição.

O cadastro geral de inscritos será composto com informações colhidas do formulário de inscrição, contendo dados pessoais do candidato e dados do emprego, em especial: nome, documento de identificação, CPF, endereço, e-mail, telefones fixo e celular, data de nascimento, nome da mãe e sexo; emprego; lotação por Especialidade; declaração de portador de deficiência, se houver; opção de concorrer às vagas reservadas; condições especiais para fazer as provas, se houver.

Os valores arrecadados com as inscrições deverão ser direcionados para conta bancária do Conderg, em conta corrente a ser aberta exclusivamente para tal fim, e informada posteriormente à empresa vencedora do certame.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Da Banca Examinadora

Deverão ser compostas em tempo hábil para elaborar os conteúdos programáticos do Edital de Abertura.

Do Conteúdo Programático

Privilegiar disciplinas e temas pertinentes e relevantes ao desempenho das atribuições dos empregos.

Observar legislações ou normas vigentes, jurisprudências, doutrinas, tendências.

Não utilizar legislações com entrada em vigor após a data de publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Ser adequado ao número de questões que serão exigidas, ao nível de escolaridade, complexidade e perfil dos empregos.

Ser apresentado no Edital de Abertura por disciplina, com tópico e subitens.

Das Provas

Fazer constar no Edital de Abertura, para todas as provas, os seus critérios de avaliação e pontuação, de desempate, de classificação e desclassificação.

Dos Recursos

Serão interpostos, exclusivamente, protocolados no Conderg.

Dos Locais de Realização das Provas

As provas serão realizadas somente em local a ser indicado pelo Conderg.

Os locais de provas serão selecionados entre aqueles de fácil acesso, inclusive para portadores de deficiência, com infraestruturas semelhantes entre si e adequadas à boa acomodação física dos candidatos. Preferencialmente localizados nas zonas centrais.

Preferencialmente, os locais deverão estar prontos no dia anterior à realização das provas - distribuição das carteiras, sinalização interna do prédio -, restando para o dia das provas o mapa de distribuição dos candidatos e a sinalização externa.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

Durante o período de aplicação das provas, as instalações deverão ser mantidas limpas, asseadas e em boas condições de uso.

Da Equipe de Apoio

A empresa deverá dispor na data de realização das provas, de Equipe de Apoio composta por no mínimo:

- coordenador (de prédio, de andar);
- fiscal de sala;
- fiscal de corredor;
- fiscal de banheiro;
- auxiliar de limpeza;
- fiscal para condições especiais.

Os fiscais deverão ser selecionados, contratados e treinados para atuarem na aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a função a ser exercida.

Os fiscais de banheiro deverão receber treinamento especial em razão da grande incidência de tentativa de fraude por meio de aparelhos eletrônicos nesse recinto.

Da Segurança do Processo Seletivo Simplificado

Equipe de segurança deverá atuar durante toda a realização do Processo

Seletivo Simplificado, especialmente quanto aos trabalhos de elaboração, impressão e guarda das provas objetivas; e nos dias de aplicação das provas presenciais.

O local de elaboração, impressão, embalagem, guarda, correção de provas e cartões-resposta, deverão ser específicos, resguardando os critérios de segurança, oferecendo absoluta impossibilidade de acesso ao seu interior por meio de janelas, fendas ou aberturas para ar-condicionado sem o equipamento instalado;

O material de aplicação das provas deverá ser acondicionado em recipiente lacrado.

Após a impressão, as provas e os cartões-resposta deverão ser separados e



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

acondicionados em envelopes de plástico opaco, os quais deverão ser etiquetados conforme distribuição do local de realização - prédio, bloco, andar, salas-, lacrados e assinados pelo responsável e guardados em recipiente lacrado e inviolável.

Os objetos eletrônicos deverão ser guardados nas respectivas salas dos candidatos, desligados, acondicionados em sacos plásticos identificados e lacrados.

Após a aplicação, as provas e os cartões-resposta deverão ser acondicionados em envelopes lacrados, etiquetados e assinados pelo fiscal de sala e pelo coordenador do prédio.

Quantitativo ou critério para o cadastro de reserva

Será constituído um cadastro de reserva para o Conderg Hospital Regional e filiais - que poderá, no interesse exclusivo dos mesmos, ser aproveitado à medida que forem surgindo novas vagas, no Hospital Regional de Divinolândia, e filiais, no limite do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

A reserva legal de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência será aplicada também à reserva técnica.

5 - Etapas de execução dos serviços pela Empresa Contratada

- Elaboração de Minuta de Edital de Abertura do Processo Seletivo
- Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo
- Realização das inscrições;
- Aplicação das provas do Processo Seletivo;
- Divulgação de gabarito do Processo Seletivo;
- Correção das provas do Processo Seletivo;
- Análise e resposta a eventuais recursos;
- Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.



6 - Das Obrigações das Partes

Da Contratada

- Receber visita técnica da contratante, para verificação da capacidade técnica-operacional, antes da assinatura do instrumento de Contrato.
- Comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis seguintes ao comunicado oficial do Conderg para assinar o instrumento de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- Iniciar os procedimentos de realização do Processo Seletivo Simplificado imediatamente após a assinatura do contrato.
- Submeter à apreciação de Comissão do Conderg, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do extrato do contrato:
- Planejamento preliminar detalhado, especificando todos os procedimentos a serem adotados para a execução do Processo Seletivo Simplificado e o responsável pela instauração e condução desse.
- Cronograma definitivo discriminando todos os prazos em que as etapas do Processo Seletivo Simplificado devem ser executadas.
- Submeter à apreciação da Comissão, em até 15 (quinze) dias após a data de publicação do extrato, a proposta de Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Quaisquer alterações no cronograma e no planejamento apresentados dependerão de prévia e expressa aprovação do Conderg.
- O Conderg deverá ser informado formalmente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, acerca de todas as decisões e comunicados externos.
- Contratar os serviços necessários a garantir absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do certame, desde a assinatura do contrato até a publicação da Homologação do Resultado Final.
- Responsabilizar-se, exclusivamente, pela publicidade do Processo Seletivo Simplificado, utilizando-se de todos os meios de comunicação necessários.
- Providenciar todos os recursos materiais e humanos necessários à realização do Processo Seletivo.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo a expensas da contratada as correspondentes despesas, no todo ou em parte, de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante ou após sua prestação.

- Responsabilizar-se pela aplicação das provas do certame.

- Selecionar, contratar e treinar os fiscais para atuarem na aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a função a ser exercida.

- Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por empregos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego da pessoa,

que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato; transporte de material; postagem de comunicados; publicações oficiais e outros custos inerentes à realização do processo seletivo.

- Providenciar locais, materiais e equipamentos específicos e adequados, para elaboração, impressão, guarda, correção e aplicação das provas, obedecendo às normas de segurança exigidas.

- Manter sob sua guarda o lixo de elaboração e impressão das provas, até a Homologação do Resultado Final, podendo, em seguida, fragmentá-lo e descartá-lo.

- Responsabilizar-se pela elaboração, impressão, empacotamento, armazenamento, guarda, transporte e correção das provas e dos cartões-resposta antes e após a aplicação das provas do certame, garantindo a sua inviolabilidade e restringindo o acesso a esse material somente à comissão da empresa contratada.

- Elaborar o edital referente ao processo seletivo, submetendo o de Abertura ao Conderg para análise e aprovação e os demais para conhecimento.

- Divulgar o aviso de lançamento do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado..

- Publicar o Edital de Abertura e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

- Publicar editais de retificação do Edital de Abertura e do Resultado Final, se for o caso.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- Responsabilizar-se pela manutenção do sítio oficial do Processo Seletivo Simplificado durante a realização do mesmo.
- Manter no site oficial as informações divulgadas e link para o sítio do Conderg, durante o prazo de realização do Processo Seletivo Simplificado.
- Disponibilizar no site oficial do Processo Seletivo Simplificado consulta individual a todas as informações de interesse do candidato.
- Possuir sistema de processamento eletrônico para realizar as inscrições e compor o cadastro geral de candidatos inscritos.
- Gerenciar o recebimento dos pedidos de inscrição.
- Sanar as dúvidas dos candidatos em tempo hábil, de forma a não comprometer a participação desses no Processo Seletivo Simplificado.
- Criar campo na ficha de inscrição para que o candidato declare sua condição de portador de deficiência, sujeição à avaliação de desempenho e ciência das atribuições do emprego.
- Receber o laudo médico dos portadores de deficiência, deferir ou indeferir as inscrições nas vagas reservadas, verificando a conformidade com o estabelecido no Edital de Abertura.
- Receber as solicitações de condições especiais para fazer as provas, deferir ou indeferir, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- Providenciar os recursos necessários ao atendimento das condições especiais deferidas.
- Receber, apreciar e proferir decisão aos recursos porventura interpostos, no que lhe compete.
- Promover a atualização de endereço e contatos dos candidatos, quando solicitado pelo interessado durante o período de desenvolvimento das atividades da contratada.
- Responsabilizar-se pela constituição e atuação da Equipe Multiprofissional.
- Enviar à Superintendência do Conderg, por meio magnético, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado Final, o arquivo do cadastro geral dos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

inscritos, contendo o histórico da participação dos candidatos desde a inscrição até o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

- Enviar relatório final, não encadernado, contendo: todos os documentos impressos - cartazes, editais, correspondências, provas, gabaritos, resultados; cópia dos recursos impetrados, análises da Banca Examinadora e decisões; relatórios gerais com dados financeiros, econômicos e estatísticos contendo todas as informações inerentes ao certame; avaliação do Processo Seletivo Simplificado.
- Executar todas as atividades pertinentes à realização do certame que estejam sob sua responsabilidade.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização da contratante.
- Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- Fazer constar no Edital de Abertura o quadro demonstrativo com os critérios de avaliação e a respectiva pontuação das provas.
- Elaborar as provas em conformidade com o nível de escolaridade exigido.
- Abracar conteúdo programático pertinente e compatível com a escolaridade e especialidade exigida.
- Elaborar as provas abrangendo graus variados de dificuldade, adequados às especificidades do emprego.
- Utilizar recursos gráficos animados nas provas, caso haja necessidade;
- Utilizar-se de questões inéditas, formuladas com clareza, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise e avaliação, devendo valorizar o raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade;

Elaborar questões que permitam o embaralhamento aleatório de modo a compor, no mínimo, 2(dois) tipos de gabarito para a mesma prova;

- Montar cadernos de provas e cartões-resposta que deverão ser produzidos em impressora de alto desempenho que garanta a qualidade da impressão e a legibilidade;



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- Utilizar no corpo do texto uma fonte de no mínimo tamanho 12 (doze);
- Fazer constar da capa do caderno de provas todas as instruções necessárias à realização das mesmas.
- Somente abrir os envelopes de provas na presença dos candidatos, no momento da aplicação das provas, com assinatura de dois candidatos como testemunhas no Termo de Abertura;
- Zelar para que durante o período de realização das provas, permaneçam no mínimo os 3 (três) últimos candidatos por sala. Esta regra deverá constar dos avisos da capa do caderno de provas;
- Não divulgar errata ou qualquer outro tipo de correção das provas no dia de aplicação.

Da Contratante

- Providenciar local para realização das provas
- Coordenar, acompanhar e supervisionar a execução do Processo Seletivo Simplificado, garantindo a observância dos princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.
- Realizar todos os atos necessários à contratação da empresa que realizará as atividades pertinentes à execução do certame.
- Publicar o extrato do instrumento de Contrato.
- Subsidiar a empresa contratada com informações necessárias à realização das atividades do certame.
- Responsabilizar-se, pela concessão de entrevistas e informações à mídia.
- Manter link no site do Conderg para acesso direto à página oficial do Processo Seletivo Simplificado durante o período que compreende a divulgação do Edital de Abertura até a publicação da Homologação do Resultado Final.
- Participar em conjunto da análise e aprovação do Edital de Abertura.
- Supervisionar a aplicação das provas.
- Avaliar o Processo Seletivo Simplificado com ênfase no desempenho da empresa contratada..



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

- Efetuar o pagamento à empresa contratada conforme condições de pagamento constantes do Edital.

7 - Vigências do Contrato

A partir da data de assinatura do contrato até a publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

18 - Disposições Gerais

O certame deverá ocorrer em conformidade com o estabelecido neste Folheto Descritivo, no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado e em documentos pertinentes.

O custo dos serviços será fixado em função do número total de candidatos e do valor total arrecadado com o recolhimento dos valores da taxa de inscrição.

O pagamento dos serviços objeto da licitação será feito exclusivamente pelo valor arrecadado com as inscrições dos interessados no processo seletivo.

Não será devido pelo Conderg à Contratada, nenhum valor pela prestação de serviços, que não aqueles arrecadados com o recolhimento dos valores da taxa de inscrição.

O valor da remuneração da contratada é limitado, no máximo, R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), independentemente do número de inscrições. Eventual diferença entre o valor total arrecadado com as inscrições e o limite máximo estabelecido para a contratação será revertido para os cofres do Conderg.



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

LÊ-SE:

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS nº: 001/2022

PROCESSO nº: 030/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/01/2022

HORÁRIO: a partir das 14:00 horas

**LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor
Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP**

DADOS PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – nº 01/2022

CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CARGO	VAGAS	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	SALARIO BASE R\$
FONOAUDIOLOGO	01	Ensino Superior em Fonoaudiologia/Registro no CRFA estado de SP	Mínima 20 horas Máxima 40 horas semanais	3.490,76 por 40 horas + Insalubridade (40% do salário mínimo)
TECNICO DE ENFERMAGEM	01	Ensino Médio Completo com curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN estado de SP	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho.	1.261,51 + Insalubridade (40% do salário mínimo)



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	Ensino Superior Terapia Ocupacional; Registro no Conselho – CREFITO estado de SP	Mínima 20 horas Máxima 30 horas semanais	2.855,32 por 30 horas + Insalubridade (40% do salário mínimo)
MOTORISTA	01	Ensino Fundamental Completo/CNH Categoria AD/Curso de Transporte Coletivo	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho	1.630,69 por 40 horas + Insalubridade (40% do salário mínimo) ou periculosidade

CONDERG - AGUAÍ

CARGO	VAGAS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	SALARIO BASE R\$
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01	Ensino Médio Completo/Curso de Auxiliar em Saúde Bucal E REGISTRO NO CRO.	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho.	1.100,00 + Insalubridade
MOTORISTA	01	Ensino Fundamental Completo/CNH Categoria D/Curso de Transporte de Emergência	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho	1.473,47 + Insalubridade ou Periculosidade
TECNICO DE ENFERMAGEM	01	Ensino Médio Completo com curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN estado de SP	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho.	1.316,78 +insalubridade
VIGILANTE	01	Ensino Médio Completo/Curso de Formação Profissional como Agente de Segurança	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho.	1.446,40 +Insalubridade



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

CONDERG- TAMBAÚ

CARGO	VAGAS	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	SALARIO BASE R\$
FARMACEUTICO	01	Ensino Superior em Farmácia/Registro no CRF-SP	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho	2.371,14 +insalubridade
MOTORISTA	01	Ensino Fundamental Completo/CNH Categoria D/Curso de Transporte de Emergência	12/36 horas ou 40 Horas semanais. Conforme escala de trabalho	1.473,47 + Insalubridade ou Periculosidade

1 - ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO TÉCNICO DO OBJETO:

- 1.Elaboração de portaria para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
- 2.Elaboração de Editais;
3. Publicação do edital em jornal de circulação regional e site;
- 4.Treinamento para a equipe de inscrição;
- 5.Treinamento para a equipe de coordenação e fiscalização;
- 6.Elaboração de provas objetivas/teóricas;
- 7.Aplicação das provas objetivas;
- 8.Correção de provas objetivas;
- 9.Apresentação e divulgação do resultado;
- 10.Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o Resultado;
11. Apresentação de relatório geral sobre o Processo Seletivo Simplificado;
12. Apresentação e divulgação do resultado para a homologação;
- 13.Publicação de homologação e resultados em jornal de circulação regional e



site;

14. Prestação de assessoramento técnico, no que couber, para o chamamento de candidatos aprovados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

OBSERVAÇÕES:

1. Todo o processo de realização do Processo Seletivo Simplificado será informatizado,
Desde as inscrições até o seu resultado final;
2. Os critérios de desempates contarão com recurso avançado de modo a não permitir
Empates técnicos entre candidatos;
4. A correção das provas deverá ser feita por meio de leitura ótica, com utilização de cartão
de respostas;

2 - Requisitos Gerais para Desempenho das Atividades

- Deter inquestionável reputação ético-profissional.
- Ter capacidade de mobilizar recursos humanos qualificados, especialmente as equipes de fiscais e Banca Examinadora.

3 - Requisitos Técnicos

- Possuir infraestrutura e logística mínima:
- Parque computacional para processamento rápido e armazenamento seguro de dados;
- Sistema que resguarde a segurança e o sigilo do certame, em especial nas salas de elaboração, de impressão, de correção e de guarda das provas, com controle de acesso.



4 - Formas de Execução do Serviço

Do Cronograma

O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado deverá conter calendário com datas definidas, dias, mês e ano, para os eventos do processo seletivo, especialmente:

- publicação do Edital de Abertura;
- período de inscrições;
- divulgação da concorrência e inscrições indeferidas;
- divulgação dos locais de realização das provas;
- realização das provas/etapas;
- divulgação de gabaritos;
- divulgação da decisão de recursos;
- divulgação dos resultados por prova e etapa;
- avaliação da Equipe Multiprofissional - EMP;
- publicação do Resultado Final.

O período de inscrição deverá ser de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos.

A data de realização das provas será fixada, preferencialmente, em período superior a 10 (dez) dias a contar do encerramento das inscrições, ocorrendo, obrigatoriamente, em dia de domingo, no município de Divinolândia e de suas filiais.

Caso ocorra, independentemente da vontade das partes, atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, será feita a compensação em número de dias de forma a garantir o intervalo previsto.

Da Divulgação e Publicidade

A comunicação necessária à publicidade do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Pessoa Jurídica contratada.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

A contratada deverá utilizar-se de mídias diversas – cartazes, folders, banners, anúncios, internet, rádio, jornal - com o intuito de alcançar o público alvo.

De todas as divulgações deverão constar informações acerca do edital do Processo Seletivo Simplificado, constando número, local de obtenção de seu texto integral, bem como local inscrições e de data de seu encerramento.

O período que compreende a divulgação do Edital de Abertura o sítio oficial será o do Conderg, das inscrições até o Resultado Final, o sítio oficial do Processo Seletivo Simplificado será o da empresa contratada.

Na divulgação dos resultados das provas e etapas deverão constar, em ordem alfabética, nome e documento de identificação do candidato, bem como a sua respectiva nota.

O Resultado Final deverá ser publicado e divulgado no sítio oficial do Processo Seletivo Simplificado, em ordem de classificação, em duas listas: uma com a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência; e outra somente com a pontuação dos portadores de deficiência.

Dos Portadores de Deficiência

Para os portadores de deficiência, interessados em concorrer às vagas reservadas, serão adotados os critérios contidos em lei.

Serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado para os candidatos portadores de deficiência. O mesmo critério será adotado para o cadastro de reserva.

O candidato portador de deficiência, para ter direito às garantias asseguradas pelas Leis, deverá:

- preencher, no momento de inscrição, declaração de que é portador de deficiência nos termos da Lei Estadual n.º 14.715/2004, com respectivo código de Classificação Internacional de Doenças - CID e o tipo de sua deficiência;
- entregar laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação do Edital de Abertura, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código de CID, observando a legislação aplicável à matéria.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

O laudo médico original deverá ser entregue à empresa contratada em data definida no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar a documentação conforme solicitado será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Processo Seletivo Simplificado.

Os candidatos classificados que se declararam no ato da inscrição como portadores de deficiência deverão comparecer, na data prevista no cronograma, para se submeterem à avaliação.

O candidato inscrito na reserva de vagas que não for qualificado como portador de deficiência perderá o direito de concorrer em tal condição, e concorrerá juntamente com os candidatos da ampla concorrência.

Das Condições Especiais Para Fazer as Provas

O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer as provas, portador de deficiência ou não, deverá solicitar no momento da inscrição, as condições especiais necessárias.

A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante junta médica da empresa contratada para comprovar a necessidade da condição especial solicitada.

Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá ser disponibilizada sala reservada para acomodar o acompanhante e a criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

Os fiscais destinados ao acompanhamento dos candidatos que tenham solicitado condições especiais para fazer as provas deverão estar aptos para este tipo de serviço.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

Da Inscrição

Deverá ser cobrado para a taxa de inscrição para concorrer para os cargos de nível fundamental não poderá exceder o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), nível médio o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e para os cargos de nível superior, não poderá superar R\$ 50,00 (cinquenta reais).

No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo Emprego/Especialidade ao qual concorrerá às vagas oferecidas.

O pagamento será via Guia Boleto Bancário – emitido no ato da inscrição.

Não haverá isenção nem devolução de taxas de inscrição.

O cadastro geral de inscritos será composto com informações colhidas do formulário de inscrição, contendo dados pessoais do candidato e dados do emprego, em especial: nome, documento de identificação, CPF, endereço, e-mail, telefones fixo e celular, data de nascimento, nome da mãe e sexo; emprego; lotação por Especialidade; declaração de portador de deficiência, se houver; opção de concorrer às vagas reservadas; condições especiais para fazer as provas, se houver.

Os valores arrecadados com as inscrições deverão ser direcionados para conta bancária do Conderg, em conta corrente a ser aberta exclusivamente para tal fim, e informada posteriormente à empresa vencedora do certame.

Da Banca Examinadora

Deverão ser compostas em tempo hábil para elaborar os conteúdos programáticos do Edital de Abertura.

Do Conteúdo Programático

Privilegiar disciplinas e temas pertinentes e relevantes ao desempenho das atribuições dos empregos.

Observar legislações ou normas vigentes, jurisprudências, doutrinas, tendências.

Não utilizar legislações com entrada em vigor após a data de publicação do Edital



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Ser adequado ao número de questões que serão exigidas, ao nível de escolaridade, complexidade e perfil dos empregos.

Ser apresentado no Edital de Abertura por disciplina, com tópico e subitens.

Das Provas

Fazer constar no Edital de Abertura, para todas as provas, os seus critérios de avaliação e pontuação, de desempate, de classificação e desclassificação.

Dos Recursos

Serão interpostos, exclusivamente, protocolados no Conderg.

Dos Locais de Realização das Provas

As provas serão realizadas somente em local a ser indicado pelo Conderg.

Os locais de provas serão selecionados entre aqueles de fácil acesso, inclusive para portadores de deficiência, com infraestruturas semelhantes entre si e adequadas à boa acomodação física dos candidatos. Preferencialmente localizados nas zonas centrais.

Preferencialmente, os locais deverão estar prontos no dia anterior à realização das provas - distribuição das carteiras, sinalização interna do prédio -, restando para o dia das provas o mapa de distribuição dos candidatos e a sinalização externa.

Durante o período de aplicação das provas, as instalações deverão ser mantidas limpas, asseadas e em boas condições de uso.

Da Equipe de Apoio

A empresa deverá dispor na data de realização das provas, de Equipe de Apoio composta por no mínimo:

- coordenador (de prédio, de andar);
- fiscal de sala;
- fiscal de corredor;



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- fiscal de banheiro;
- auxiliar de limpeza;
- fiscal para condições especiais.

Os fiscais deverão ser selecionados, contratados e treinados para atuarem na aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a função a ser exercida.

Os fiscais de banheiro deverão receber treinamento especial em razão da grande incidência de tentativa de fraude por meio de aparelhos eletrônicos nesse recinto.

Da Segurança do Processo Seletivo Simplificado

Equipe de segurança deverá atuar durante toda a realização do Processo

Seletivo Simplificado, especialmente quanto aos trabalhos de elaboração, impressão e guarda das provas objetivas; e nos dias de aplicação das provas presenciais.

O local de elaboração, impressão, embalagem, guarda, correção de provas e cartões-resposta, deverão ser específicos, resguardando os critérios de segurança, oferecendo absoluta impossibilidade de acesso ao seu interior por meio de janelas, fendas ou aberturas para ar-condicionado sem o equipamento instalado;

O material de aplicação das provas deverá ser acondicionado em recipiente lacrado.

Após a impressão, as provas e os cartões-resposta deverão ser separados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, os quais deverão ser etiquetados conforme distribuição do local de realização - prédio, bloco, andar, salas-, lacrados e assinados pelo responsável e guardados em recipiente lacrado e inviolável.

Os objetos eletrônicos deverão ser guardados nas respectivas salas dos candidatos, desligados, acondicionados em sacos plásticos identificados e lacrados.

Após a aplicação, as provas e os cartões-resposta deverão ser acondicionados em envelopes lacrados, etiquetados e assinados pelo fiscal de sala e pelo coordenador do prédio.



Quantitativo ou critério para o cadastro de reserva

Será constituído um cadastro de reserva para o Conderg Hospital Regional e filiais - que poderá, no interesse exclusivo dos mesmos, ser aproveitado à medida que forem surgindo novas vagas, no Hospital Regional de Divinolândia, e filiais, no limite do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

A reserva legal de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência será aplicada também à reserva técnica.

5 - Etapas de execução dos serviços pela Empresa Contratada

- Elaboração de Minuta de Edital de Abertura do Processo Seletivo
- Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo
- Realização das inscrições;
- Aplicação das provas do Processo Seletivo;
- Divulgação de gabarito do Processo Seletivo;
- Correção das provas do Processo Seletivo;
- Análise e resposta a eventuais recursos;
- Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

6 - Das Obrigações das Partes

Da Contratada

- Receber visita técnica da contratante, para verificação da capacidade técnica-operacional, antes da assinatura do instrumento de Contrato.
- Comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis seguintes ao comunicado oficial do Conderg para assinar o instrumento de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- Iniciar os procedimentos de realização do Processo Seletivo Simplificado imediatamente após a assinatura do contrato.
- Submeter à apreciação de Comissão do Conderg, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do extrato do contrato:
- Planejamento preliminar detalhado, especificando todos os procedimentos a serem adotados para a execução do Processo Seletivo Simplificado e o responsável pela instauração e condução desse.
- Cronograma definitivo discriminando todos os prazos em que as etapas do Processo Seletivo Simplificado devem ser executadas.
- Submeter à apreciação da Comissão, em até 15 (quinze) dias após a data de publicação do extrato, a proposta de Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Quaisquer alterações no cronograma e no planejamento apresentados dependerão de prévia e expressa aprovação do Conderg.
- O Conderg deverá ser informado formalmente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, acerca de todas as decisões e comunicados externos.
- Contratar os serviços necessários a garantir absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do certame, desde a assinatura do contrato até a publicação da Homologação do Resultado Final.
- Responsabilizar-se, exclusivamente, pela publicidade do Processo Seletivo Simplificado, utilizando-se de todos os meios de comunicação necessários.
- Providenciar todos os recursos materiais e humanos necessários à realização do Processo Seletivo.
- Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo a expensas da contratada as correspondentes despesas, no todo ou em parte, de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante ou após sua prestação.
- Responsabilizar-se pela aplicação das provas do certame.
- Selecionar, contratar e treinar os fiscais para atuarem na aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a função a ser exercida.
- Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por empregos relativos à alimentação, transporte e outros



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego da pessoa,

que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato; transporte de material; postagem de comunicados; publicações oficiais e outros custos inerentes à realização do processo seletivo.

- Providenciar locais, materiais e equipamentos específicos e adequados, para elaboração, impressão, guarda, correção e aplicação das provas, obedecendo às normas de segurança exigidas.

- Manter sob sua guarda o lixo de elaboração e impressão das provas, até a Homologação do Resultado Final, podendo, em seguida, fragmentá-lo e descartá-lo.

- Responsabilizar-se pela elaboração, impressão, empacotamento, armazenamento, guarda, transporte e correção das provas e dos cartões-resposta antes e após a aplicação das provas do certame, garantindo a sua inviolabilidade e restringindo o acesso a esse material somente à comissão da empresa contratada.

- Elaborar o edital referente ao processo seletivo, submetendo o de Abertura ao Conderg para análise e aprovação e os demais para conhecimento.

- Divulgar o aviso de lançamento do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado..

- Publicar o Edital de Abertura e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

- Publicar editais de retificação do Edital de Abertura e do Resultado Final, se for o caso.

- Responsabilizar-se pela manutenção do sítio oficial do Processo Seletivo Simplificado durante a realização do mesmo.

- Manter no site oficial as informações divulgadas e link para o sítio do Conderg, durante o prazo de realização do Processo Seletivo Simplificado.

- Disponibilizar no site oficial do Processo Seletivo Simplificado consulta individual a todas as informações de interesse do candidato.

- Possuir sistema de processamento eletrônico para realizar as inscrições e compor o cadastro geral de candidatos inscritos.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- Gerenciar o recebimento dos pedidos de inscrição.
- Sanar as dúvidas dos candidatos em tempo hábil, de forma a não comprometer a participação desses no Processo Seletivo Simplificado.
- Criar campo na ficha de inscrição para que o candidato declare sua condição de portador de deficiência, sujeição à avaliação de desempenho e ciência das atribuições do emprego.
- Receber o laudo médico dos portadores de deficiência, deferir ou indeferir as inscrições nas vagas reservadas, verificando a conformidade com o estabelecido no Edital de Abertura.
- Receber as solicitações de condições especiais para fazer as provas, deferir ou indeferir, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- Providenciar os recursos necessários ao atendimento das condições especiais deferidas.
- Receber, apreciar e proferir decisão aos recursos porventura interpostos, no que lhe compete.
- Promover a atualização de endereço e contatos dos candidatos, quando solicitado pelo interessado durante o período de desenvolvimento das atividades da contratada.
- Responsabilizar-se pela constituição e atuação da Equipe Multiprofissional.
- Enviar à Superintendência do Conderg, por meio magnético, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado Final, o arquivo do cadastro geral dos inscritos, contendo o histórico da participação dos candidatos desde a inscrição até o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.
- Enviar relatório final, não encadernado, contendo: todos os documentos impressos - cartazes, editais, correspondências, provas, gabaritos, resultados; cópia dos recursos impetrados, análises da Banca Examinadora e decisões; relatórios gerais com dados financeiros, econômicos e estatísticos contendo todas as informações inerentes ao certame; avaliação do Processo Seletivo Simplificado.
- Executar todas as atividades pertinentes à realização do certame que estejam sob sua responsabilidade.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização da contratante.
- Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- Fazer constar no Edital de Abertura o quadro demonstrativo com os critérios de avaliação e a respectiva pontuação das provas.
- Elaborar as provas em conformidade com o nível de escolaridade exigido.
- Abracar conteúdo programático pertinente e compatível com a escolaridade e especialidade exigida.
- Elaborar as provas abrangendo graus variados de dificuldade, adequados às especificidades do emprego.
- Utilizar recursos gráficos animados nas provas, caso haja necessidade;
- Utilizar-se de questões inéditas, formuladas com clareza, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise e avaliação, devendo valorizar o raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade;

Elaborar questões que permitam o embaralhamento aleatório de modo a compor, no mínimo, 2(dois) tipos de gabarito para a mesma prova;

- Montar cadernos de provas e cartões-resposta que deverão ser produzidos em impressora de alto desempenho que garanta a qualidade da impressão e a legibilidade;
- Utilizar no corpo do texto uma fonte de no mínimo tamanho 12 (doze);
- Fazer constar da capa do caderno de provas todas as instruções necessárias à realização das mesmas.
- Somente abrir os envelopes de provas na presença dos candidatos, no momento da aplicação das provas, com assinatura de dois candidatos como testemunhas no Termo de Abertura;
- Zelar para que durante o período de realização das provas, permaneçam no mínimo os 3 (três) últimos candidatos por sala. Esta regra deverá constar dos avisos da capa do caderno de provas;



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

- Não divulgar errata ou qualquer outro tipo de correção das provas no dia de aplicação.

Da Contratante

- Providenciar local para realização das provas
- Coordenar, acompanhar e supervisionar a execução do Processo Seletivo Simplificado, garantindo a observância dos princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.
- Realizar todos os atos necessários à contratação da empresa que realizará as atividades pertinentes à execução do certame.
- Publicar o extrato do instrumento de Contrato.
- Subsidiar a empresa contratada com informações necessárias à realização das atividades do certame.
- Responsabilizar-se, pela concessão de entrevistas e informações à mídia.
- Manter link no site do Conderg para acesso direto à página oficial do Processo Seletivo Simplificado durante o período que compreende a divulgação do Edital de Abertura até a publicação da Homologação do Resultado Final.
- Participar em conjunto da análise e aprovação do Edital de Abertura.
- Supervisionar a aplicação das provas.
- Avaliar o Processo Seletivo Simplificado com ênfase no desempenho da empresa contratada..
- Efetuar o pagamento à empresa contratada conforme condições de pagamento constantes do Edital.

7 - Vigências do Contrato

A partir da data de assinatura do contrato até a publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

18 - Disposições Gerais

O certame deverá ocorrer em conformidade com o estabelecido neste Folheto Descritivo, no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado e em documentos pertinentes.

O custo dos serviços será fixado em função do número total de candidatos e do valor total arrecadado com o recolhimento dos valores da taxa de inscrição.

O pagamento dos serviços objeto da licitação será feito exclusivamente pelo valor arrecadado com as inscrições dos interessados no processo seletivo.

Não será devido pelo Conderg à Contratada, nenhum valor pela prestação de serviços, que não aqueles arrecadados com o recolhimento dos valores da taxa de inscrição.

O valor da remuneração da contratada é limitado, no máximo, R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), independentemente do número de inscrições. Eventual diferença entre o valor total arrecadado com as inscrições e o limite máximo estabelecido para a contratação será revertido para os cofres do Conderg.

Divinolândia (SP), em 13 de Janeiro 2022

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN

SUPERINTENDENTE DO CONDERG



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região [www](http://www.conderg.org.br) de Governo de São João da Boa Vista